



Resultado Processo Licitatório 032/2019 - Pregão Presencial 021/2019

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 173, de 03.01.2019, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2019 - Pregão Presencial 21/2019 - Procedimento Administrativo nº 0001102/2019, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para a futura e eventual “aquisição de materiais de construções, elétricos, hidráulicos e ferramental, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: M&B MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 00.491.870/0001-00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.907,35 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUZA JUNIOR - CNPJ 64.443.104/0001-53

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.392,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

CONTRATADA: MADEIREIRA MINAS BAHIA LTDA - CNPJ 03.102.926/0001-86

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 178.036,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS)

CONTRATADA: GILVANIA MOREIRA DA SILVA ME - CNPJ 14.992.854/0001-06

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 223.299,69 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATADA: MARIA ILENE VILAS BOA BAHIA - ME - CNPJ 15.470.907/0001-91

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 367.963,95 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.04.122.0004.01.1.004.4.4.90.30.00.00 – Ficha 56 – Fonte 100 – Manutenção da Segurança Pública
02.01.02.01.04.122.0002.02.1.005.4.4.90.30.00.00 – Ficha 69 – Fonte 100 – Manutenção da Atividades Administrativas
02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 81 – Fonte 100 – Manutenção das Atividades Administrativas
02.01.04.02.12.361.0005.03.1.012.4.4.90.30.00.00 – Ficha 151 – Fonte 101 – Ações na Educação Fundamental
02.01.04.03.12.365.0006.02.1.015.4.4.90.30.00.00 – Ficha 175 – Fonte 101 – Construção, reforma e ampliação de creche
02.01.05.01.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 288 – Fonte 100 – Serviços Administrativos da Ação Social
02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 300 – Fonte 100 – Serviços Administrativos da Ação Social
02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 394 – Fonte 100 – Ações de Desenvolvimento Social
02.01.06.01.23.695.0012.01.1.025.4.4.90.30.00.00 – Ficha 407 – Fonte 100 – Serviços Adm. do Esporte, lazer e turismo
02.01.07.01.10.122.0002.10.1.030.4.4.90.30.00.00 – Ficha 433 – Fonte 102 – Manutenção das ativ. Adm. Sec. Saúde
02.01.07.02.10.301.0014.01.1.031.4.4.90.30.00.00 – Ficha 465 – Fonte 102 – Fundo Municipal de Saúde
02.01.08.01.15.122.0002.37.3.082.3.3.90.30.00.00 – Ficha 587 – Fonte 100 – Manutenção das Ativ. Adm. – Sec. de Obras
02.01.08.01.15.451.0019.01.1.042.4.4.90.30.00.00 – Ficha 592 – Fonte 100 – Serviço de Obras Públicas
02.01.08.01.15.451.0019.04.1.046.4.4.90.30.00.00 – Ficha 598 – Fonte 100 – Serviços de Obras Públicas
02.01.08.01.15.451.0019.06.1.048.4.4.90.30.00.00 – Ficha 604 – Fonte 100 – Serviços de Obras Públicas
02.01.08.01.15.451.0019.13.2.082.3.3.90.30.00.00 – Ficha 613 – Fone 100 – Serviços de Obras Públicas
02.01.08.02.15.452.0019.08.1.050.4.4.90.30.00.00 – Ficha 618 – Fonte 100 – Secretaria de Obras e Serviços Comunitários
02.01.08.02.15.452.0019.14.2.084.3.3.90.30.00.00 – Ficha 627 – Fonte 100 – Secretaria de Obras e Serviços Comunitários
02.01.08.02.15.452.0019.15.2.085.3.3.90.30.00.00 – Ficha 635 – Fonte 100 – Secretaria de Obras e Serviços Comunitários
02.01.08.02.15.452.0019.16.2.086.3.3.90.30.00.00 – Ficha 643 – Fonte 100 – Secretaria de Obras e Serviços Comunitários
02.01.09.01.26.782.0019.11.1.053.4.4.90.30.00.00 – Ficha 659 – Fonte 100 – Secretaria de Transportes
02.01.09.01.26.782.0019.18.2.090.3.3.90.30.00.00 – Fonte 672 – Fonte 100 – Secretaria de Transportes e Estrada Vicinais
02.01.10.01.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Fonte 682 – Fonte 100 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
02.01.10.01.20.605.0020.01.1.056.4.4.90.30.00.00 – Ficha 688 – Fonte 100 – Serviços de Agricultura e Pecuária



Juvenília - MG, 15 de julho de 2019

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 173, de 03.01.2019